

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343 SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CONVOCADA PARA 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 16 de fevereiro de 2018, às 14:30 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01875-9 (“Securizadora”), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de 2º convocação publicado no jornal O Dia de São Paulo nos dias 02, 03 e 06 de fevereiro de 2018, nos termos da cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”), bem como do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

PRESENÇA: Representantes (i) da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”) e (ii) da Securizadora.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A Assembleia Geral de Titulares dos CRI não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo para sua instalação em segunda convocação, conforme definido na Cláusula 15.3.1 do Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado por todos os presentes, ficando aprovado seu envio à CVM via IPE e a sua publicação no *website* da Securizadora.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]